



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Presidência do Governo**  
**Secretário Regional Adjunto da Presidência**  
**Gabinete do Secretário**

“Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

- 1) O Convento de S. Pedro de Alcântara é um imóvel que foi classificado de Interesse Público pelo Decreto nº 129/77, de Setembro, sendo todo o conjunto propriedade da Câmara Municipal de S. Roque do Pico. Em 1974, a Câmara Municipal de S. Roque cedeu o Convento ao Estado-DGEMN para que fosse instalada uma Estalagem ou Pousada Turística;
- 2) Em 1984, por deliberação camarária e, na sequência das alterações políticas decorrentes da criação da Autonomia, o Convento de S. Pedro de Alcântara foi cedido à Secretaria Regional de Educação e Cultura com o objectivo de dar continuidade ao programa de ocupação anteriormente estabelecido. No entanto esta cedência nunca se concretizou visto que o registo de propriedade se mantém em nome do Estado Português;
- 3) Em 1999 foi realizada uma campanha de obras de carácter urgente no Convento e na Igreja. As obras levaram à substituição integral da estrutura de madeira da cobertura e respectivo revestimento a telha;
- 4) Entretanto e após o abandono da ideia da instalação de uma Pousada, uma vez que para a instalação desse programa de forma suficientemente rentável seria necessário proceder a uma ampliação significativa que punha em causa os valores patrimoniais classificados e o próprio investimento, pensou-se então na instalação de uma residência temporária de Artistas agregada a uma rede internacional-RES-ARTIS.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Presidência do Governo**  
**Secretário Regional Adjunto da Presidência**  
**Gabinete do Secretário**

Todavia, por alterações programáticas de carácter externo, não foi possível a este programa atingir os seus objectivos;

- 5) De acordo com informações transmitidas por Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura, entabularam-se conversações com o Prelado da Diocese para um Centro de Retiros e com a Direcção Regional da Juventude para uma Pousada da Juventude. A hipótese de algum espaço vir a ser destinado à instalação de uma Biblioteca Pública inserida na Rede de Leitura Pública, se assim for entendimento da autarquia, está também a ser encarada.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência:** *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*”